

A PRESIDENTE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, em conformidade com o inciso II do Art. 33 da Lei Orgânica do Município c/c o inciso II e III, parágrafo único, do Art. 30, e inciso I, do parágrafo único, do art. 116 do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o REQUERIMENTO 01/2021, de Autoria da Vereadora Sílvia da Silva Reis, subscrito em Sessão Plenária pela Vereadora Sabryna Lays Cunha da Rocha, em conformidade com o Art.118, inciso IV, do Regimento Interno, que requer *INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021*, apresentado na 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, em 05 de Fevereiro de 2021.

CONSIDERANDO que foi solicitado na 1ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa da 9ª Legislatura, em 05 de Fevereiro Natália Silva, Célio Scipião e Adriana Albino à convidar a Secretária de Educação para maiores esclarecimentos em Plenário e, os demais vereadores se mostraram a favor das proposições.

RESOLVE:

DESPACHO

Acolher o REQUERIMENTO 01/2021 de Autoria da Vereadora Sílvia da Silva Reis, bem como deferir as solicitações dos Nobres Vereadores Natália Silva, Célio Scipião e Adriana Albino à convidar a Secretária de Educação para maiores esclarecimentos em Plenário.

Posto isto, que seja encaminhado Ofício à Secretaria de Educação do Município de Pindoretama, **Convocando** a Senhora Gabriela Alves, Secretária de Educação deste Município, a se fazer presente no Plenário desta Casa, momento em que poderá prestar esclarecimentos necessários acerca do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, bem como apresentar documentação nos moldes como requerido nos Requerimentos em anexo.

Pindoretama/Ce 15 de Fevereiro de 2021.


Maria Gorette Cavalcanti Bastos Sobrinha
Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA**



GABINETE DA VEREADORA SILVIA REIS

REQUERIMENTO Nº 001, DE 2021
(Da Vereadora Silvia Reis)

Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Requeiro, na forma regimental (art. 118, inciso IV, do RICMP), informações relacionadas ao Processo Seletivo Simplificado 001/2021, destinado à formação de cadastro de reserva para a contratação temporária de funções públicas para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, nas Escolas e Creches Públicas do Município de Pindoretama, abaixo segue:

- 1 – Cópia do dispositivo legal que nomeou a Comissão de Organização e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado;
- 2 – Divulgação da pontuação da análise curricular dos concorrentes, conforme item 3.1.1.;
- 3 – Explicação da ausência do comprovante de inscrição de cada candidato emitido pelo próprio e-mail de inscrição;
- 4 – Lista de todos e-mails recebidos para o certame municipal;
- 5 – Justificativa da falta de inúmeros nomes de candidatos na lista dos eliminados.

Sala das Sessões, em 05 de fevereiro de 2021.


Silvia da Silva Reis

VEREADORA DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

